



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Deoclécio Lima Verde - Bairro Areias - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 101/DG-IGU/IGUATU, DE 23 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Nº. 784/GABR/REITORIA, de 16/07/2020, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18/06/2018,

CONSIDERANDO, o constante dos autos do processo nº 23266.001327/2020-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Iguatu e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: Nº 15/2020 - PROCESSO Nº: 23266.001327/2020-35

CONTRATADA: Empresa **GUILHERME SILVA LINHARES - ME**,

OBJETO: aquisição de insumos para ração animal para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Iguatu.

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Antonio Adail Pinto Cardoso

MATRÍCULA SIAPE: 1100805

RAMAL: 208

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção II, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Herberte Hugo da Silva Almeida

MATRÍCULA SIAPE: 1897541

RAMAL: 208

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção II, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE

GESTOR TITULAR: Carlos Newdmar Vieira Fernandes

MATRÍCULA SIAPE: 1155053

RAMAL: 239

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção I, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: Cezar Carlos de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE: 1212432

RAMAL: 208

ATRIBUIÇÕES: Conforme Capítulo III - Seção I, da IN 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Branco de Oliveira, Diretor(a) Geral do**



Campus Iguatu Substituto, em 23/07/2020, às 18:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1860355** e o código CRC **63FF2D5C**.

Referência: Processo nº 23266.001327/2020-35

SEI nº 1860355